



CODER

Resolução nº 38 de 06 de julho 2023.

Dispõe sobre o deslocamento de funcionário à Cuiabá, para realizar diligências às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA PODENCIANO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento do funcionário José Augusto Sales Ribeiro, Motorista, à capital Cuiabá, para encaminhar o veículo PÁ Carregadeira Modelo 422ZX OBS: MAR-I, MOTOR JCB Turbo 4 Cilindros – 130 HP, Cabine Fechada, Marca JCB, Série 3079879 Monobloco: S0R422Z0HN30798, Motor SE32045082H00330277, Ano Fab/Mod: 2022/2022 para revisão junto à empresa Defant e Capolossa e Silva - JCB, às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na data de 07 de julho de 2023, com previsão de saída às 09h00 e retorno na mesma data, às 17h30.

§ 1º - Para fins de publicidade, o funcionário supramencionado se deslocará conduzindo o veículo Caminhão trator marca Volvo FH 540, ano 2013/2014, Placa MLS—6645, Cor Cinza e semirreboque placa QCV0E75.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 06 de julho de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
PODENCIANO
Diretor Presidente

RITA
Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA M. MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica
OAB/MT 18.268